

– CIGMA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Projeto “Rumo ao Desmatamento Ilegal Zero no Estado do Acre”, financiado pelo Fundo Amazônia – Fase II, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como do Projeto REM/KfW, firmado com a empresa DREAM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.799.842/0002-31, perfazendo o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
Rio Branco /AC, 12 de novembro de 2025

[Assinado eletronicamente]

Erisson Cameli Santiago

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA em exercício

Decreto nº 11.745-P de 12 de novembro de 2025.

SEMULHER

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO Nº 43/2025/SEMULHER – DEPCGC
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – COTAÇÃO DE PREÇOS
SEI Nº 0762.017047.00046/2025-21

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER, inscrita no CNPJ nº 49.869.110/0001-83, com sede na Rua João XXIII, n.º 1.137, Bairro Village Waldemar Maciel, CEP: 69918-494, Rio Branco/AC, neste ato representado pela Chefe do Departamento de Compras e Gestão Contratual – DEPCGC, a Senhora MABEL CRISTINA SOUZA DE FREITAS, fundamentado nas competências a mim delegadas pela Portaria SEMULHER nº 166, de 21 de julho de 2025 (0018227174), publicada no DOE nº 14.091, de 22/08/2025, fl. 24, e em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional em painel eletrônico de LED (DOOH), localizada na rotatória da Havan, município de Rio Branco/AC, com o objetivo de divulgar ações e campanhas institucionais da Secretaria da Mulher – SEMULHER, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências detalhadas no Termo de Referência.

Art. 2º Os interessados poderão apresentar suas propostas utilizando o modelo de formulário apresentado no Anexo Único deste Aviso, devidamente assinado e preenchido com as informações necessárias; ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria.

Art. 3º Os interessados deverão enviar a cotação e relação de documentos de habilitação, para o e-mail: compras.semulher@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao SEI Nº 0762.017047.00046/2025-21, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Art. 4º O Termo de Referência da contratação poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico informado no art. 3º, dentro do prazo de apresentação de propostas.

Parágrafo Único. A solicitação do Termo de Referência não provocará a suspensão, interrupção ou prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

Art. 5º A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Art. 6º Para fins de habilitação no processo de contratação direta, os fornecedores deverão enviar obrigatoriamente os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

Documento de identidade do representante legal;

Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, e; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente;

Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa do Estado;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Quitação de Tributos Municipais;

Prova de regularidade perante a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

Balanco patrimonial e a demonstração de resultado contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação, devidamente assinados pelo proprietário e profissional de contabilidade e/ou Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Qualificação Técnica:

Atestado de capacidade técnica ou notas fiscais, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços e/ou itens pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento ou da nota fiscal, que deram origem ao atestado;

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Art. 7º DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A duração dos contratos regidos por esta Lei será prevista em edital/Termo de Referência, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8º DO PRAZO DOS SERVIÇOS

O objeto do contrato, ou seja, a prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional em painel eletrônico de LED (DOOH), será executado em 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de início dos serviços, garantindo a exibição das peças digitais conforme especificado na tabela de itens.

Art. 9º DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Serviços de veiculação de imagens deverão ser executados no telão de LED instalado próximo à rotatória da Havan, BR-364, Lote IQ 101 – Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-630..

ANEXO ÚNICO

Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:			CEP:		
Cidade/Estado:					
Telefone:					
E-mail:					
Dados Bancários: (Banco / Agência / Conta Corrente)					
SERVIÇO					
Item	Descrição Mínima	Métrica	Quantidade	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de Publicidade Digital em Pannel de LED DOOH Prestação de serviço de veiculação digital em painel eletrônico de LED de alta luminosidade (mínimo P6) com dimensões mínimas de 3m x 6m ou superior, resolução mínima de 1536 x 1024 pixels, tempo de exibição por inserção de 15 segundos, inserções distribuídas uniformemente ao longo das 24 horas, todos os dias da semana, quantidade mínima de 115 inserções diárias (3.450 inserções/mês), período de veiculação: 30 dias, exibição de conteúdo fornecido pela SEMULHER, envio de relatório semanal contendo horários, duração e quantidade de inserções executadas, manutenção contínua garantindo 100% de funcionamento durante o período contratado, localização do painel: rotatória da Havan	SERVIÇO	01	-----	-----
Valor Total - R\$					

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: _____.

Local – UF, _____ de _____ de _____.

Rio Branco – AC, 12 de novembro de 2025.

MABEL CRISTINA SOUZA DE FREITAS

Chefe do Departamento de Compras e Gestão Contratual – DEPCGC

Matrícula Funcional n.º 9133186

Portaria SEMULHER n.º 166/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO Nº 42/2025/SEMULHER – DIVCOMP

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 0762.017047.00033/2025-51.

PREÂMBULO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.869.110/0001-83, com sede na Rua João XXIII, nº 1.137, Bairro Village Waldemar Maciel, CEP 69.918-494, na cidade de Rio Branco – AC, torna público a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Edital de Intenção de Registro de Preços – IRP, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e materiais de consumo personalizados, incluindo, cartazes, brindes, canetas, blocos de anotação e demais itens personalizados de comunicação institucional, com execução sob demanda mediante requisições da SEMULHER, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo:

LOTE I – MATERIAL GRÁFICO			
Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade para Registro
1	AGENDA PERSONALIZADA Características do Produto Modelo: Agenda diária ou permanente (a ser definido no termo de referência), com encadernação em Wire-o. Capa: Tipo: Capa dura. Material: Papelão revestido com papel couché ou similar, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade. Miolo (Páginas Internas): Número de Páginas: Mínimo de 350 páginas. Material: Papel off-set branco com gramatura de 60 a 75 g/m². Encadernação: Tipo: Wire-o (espiral duplo anel metálico), na cor preta ou branca. Personalização: Capa: A arte, os textos e as imagens da capa e da contracapa serão definidos e fornecidos em arquivo digital pela Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER). A impressão deve seguir rigorosamente o Manual de Identidade Visual do órgão. Miolo: O miolo deverá conter páginas de identificação, calendários e divisórias, com a inclusão do logotipo da SEMULHER ou outras informações a serem definidas no projeto. Requisitos de Qualidade: A impressão da capa e do miolo deve ser de alta resolução e as cores devem ser fiéis ao arquivo digital fornecido. A encadernação em Wire-o deve ser segura e permitir que a agenda seja manuseada e aberta completamente sem danificar as páginas. As agendas deverão ser entregues embaladas individualmente ou em lotes, em perfeitas condições de uso.	Unidade	150
2	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO Características do Produto Modelo: Bloco de anotações com encadernação em espiral. Dimensões: 16 cm de largura x 11 cm de altura. Capa e Contracapa: Material: Papel cartão com gramatura de 250 g/m². Impressão: Impressão em 4x0 cores (colorida em uma face). Personalização: A arte da capa e contracapa será fornecida em arquivo digital pela Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER), seguindo o Manual de Identidade Visual do órgão. Miolo (Páginas Internas): Número de Folhas: Mínimo de 100 folhas. Material: Papel sulfite ou offset com gramatura de 75 g/m². Impressão: Impressão em 1x0 cor (preto e branco em uma face), podendo conter marca d'água ou cabeçalho institucional, conforme layout a ser definido. Encadernação: Tipo: Espiral Wire-o (espiral duplo anel) na cor branca, que garanta resistência e permita que o bloco seja manuseado e aberto completamente. Acabamento: Corte preciso, sem falhas ou imperfeições. O produto final deve ser padronizado, seguindo a identidade gráfica do órgão.	Unid.	300

3	CALENDÁRIO DE MESA INSTITUCIONAL Características do Produto Modelo: Calendário de mesa permanente, com base e miolo encadernados. Dimensões: 148 mm de largura x 198 mm de altura. Base: Material: Papel Cartão Supremo com gramatura de 350 g/m². Impressão: Impressão em 4x4 cores (colorida em ambas as faces). Acabamento: A base deverá ser vincada para a dobra e revestida com laminação Bopp brilho na face frontal, para maior durabilidade e proteção. Miolo: Número de Páginas: 6 páginas duplas, contendo o calendário de 12 meses. Material: Papel Couchê Brilho com gramatura de 150 g/m². Impressão: Impressão em 4x4 cores (colorida em ambas as faces). Encadernação: Encadernação em Wire-o (espiral duplo anel), na cor a ser definida, que garanta resistência e permita a fácil virada das páginas. Personalização e Acabamento Arte: As artes da base e do miolo serão fornecidas em arquivo digital pela contratante. A impressão deve seguir rigorosamente o Manual de Identificação do órgão. Acabamento Final: O calendário deve ser entregue com corte preciso (refilado), sem falhas, e com a encadernação em Wire-o devidamente alinhada.	Unidade	300
4	CANETA PERSONALIZADA Descrição: Caneta metálica personalizada, com corpo cilíndrico na cor lilás, acabamento metálico em tom cobre/rosé e ponteira superior emborrachada para uso em telas touch screen. Sistema de acionamento por clique, clip metálico resistente e design moderno. Características Técnicas: Material: corpo 100% em metal. Cor do corpo: lilás. Acabamentos metálicos: ponta, clip e detalhe superior em tom cobre/rosé. Acionamento: sistema de clique. Ponteira adicional: emborrachada para telas touch. Personalização: gravação em Silk Screen, contendo: Logo da SEMULHER; Logo do Governo do Estado do Acre; Usuário @semulherac. Tinta: azul. Área de gravação: 3 cm x 0,7 cm. Dimensões: 14,5 cm (comprimento) x 1,4 cm (diâmetro). Peso: 18 g.	Unid.	200
5	CARTILHA INSTITUCIONAL Características do Produto Modelo: Cartilha simples, com acabamento em grampo tipo "canoa". Formato: Formato Fechado: 15 cm x 21 cm (equivalente ao formato A5). Formato Aberto: 30 cm x 21 cm (equivalente ao formato A4). Material: Papel Couchê Fosco com gramatura de 170 g/m². Impressão: Impressão em 4x4 cores (colorida em ambas as faces das páginas). A impressão deve ser de alta resolução, com no mínimo 300 dpi (pontos por polegada). A qualidade deve ser equivalente ou superior à obtida por fotocópias. Quantidade de Páginas: A cartilha deve conter um número de páginas de até 20, conforme a arte a ser fornecida. Acabamento e Produção Acabamento: A encadernação da cartilha deverá ser feita com grampo tipo "canoa", que permite que a cartilha seja aberta completamente e ocupe o espaço de uma folha A4. Arte: A arte, os textos e as imagens a serem impressos serão fornecidos em arquivo digital pela contratante. A impressão deve seguir rigorosamente o Manual de Identidade Visual do órgão. Qualidade: A impressão deve ser nítida e as cores devem ser fiéis ao arquivo digital fornecido, sem falhas de registro ou borrões. A encadernação deve ser precisa e segura.	Unidade	5.000
6	CHAVEIRO PERSONALIZADO Características do Produto Material: Acrílico, com espessura mínima de 3 mm. Modelo: Chaveiro com formato retangular ou conforme a arte a ser definida. Dimensões: 3 cm de largura x 4 cm de altura. Personalização: Impressão digital de alta resolução, aplicada em uma das faces ou entre duas lâminas de acrílico. Arte e Cores: A arte, os textos e as imagens serão definidos e fornecidos em arquivo digital pela Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER). A impressão deve seguir rigorosamente o Manual de Identidade Visual do órgão. Acessório: O chaveiro deve ser acompanhado de uma argola metálica ou similar, resistente, que permita a fixação em chaves ou outros objetos. Requisitos de Qualidade O acrílico deve ser de alta qualidade, transparente e sem arranhões ou imperfeições. A impressão deve ser nítida e as cores devem ser fiéis ao arquivo digital fornecido, sem falhas de registro ou borrões. O corte do acrílico deve ser preciso e limpo, sem rebarbas. O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso, com a argola fixada de forma segura.	Unidade	500